



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.471

Resolve sobre o processo de
Estatuante da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na meta 7 do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP para o período de 2011/2015, que trata da "Revisão do estatuto, do organograma e da metodologia de gestão da UFOP", ainda não foram concluídas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, com titulares e suplentes, constituída por um representante da Administração Superior, um representante indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (ADUFOP), um indicado pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (ASSUFOP) e por um representante titular e um suplente do segmento discente desta Instituição neste Conselho.

Art. 2º Determinar que esta comissão traga uma proposta de metodologia para o processo da estatuinte, para deliberação deste plenário, em sua próxima reunião ordinária, prevista para o dia 18 de abril deste ano.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

27 MAR 2013 - 015

Ouro Preto, em 19 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente